



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927

Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

COMUNICADO

O SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, de CAPATAZIA ARRUMADORES e TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS, do ESTADO DO ESPIRITO SANTO, através de seu presidente, COMUNICA à todos os associados que fica proibido a partir da presente data a permanência de todos os trabalhadores que NÃO estejam embarcados, no alojamento da Barra do Riacho, sendo que caberá ao diretor de Portocel comunicar ao Associado NÃO embarcado, e tomar providencias no sentido de dispensa-los do alojamento, a insistência em permanecer no Alojamento sem estar engajado (embarcado) implicará na suspensão para Portocel.

Vitória, ES, 19.de maio de 2022


MOISES PINTO DE ALVARENGA
Diretor Presidente

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail:
josueking@arrumadores.com.br; www.arrumadores.com.br